



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE - Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2024 – PMBV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2024 – PMBV**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2024–PMBV, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2024–PMBV, embasado na solicitação inicial, projeto básico e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33, no valor total R\$ 115.933,63 (CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), cujo objeto é a REFORMA DO PSF III NO SÍTIO TAMANDUÁ, REFORMA DE SALA DE APOIO MÉDICO NO SÍTIO ALTO DOS COELHOS E REFORMA DA QUADRA WILSÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 21 de junho de 2024.

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura-PB